



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0202/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO ouvidoria protocolo 16600023271729607656 do Sr. Antunes Brito de Oliveira;

RESOLVEM:

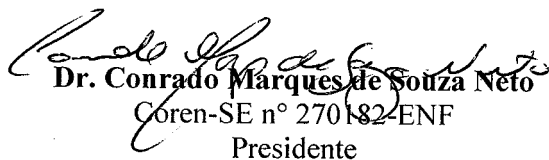
Art. 1º designar o Conselheiro Sr. **Diego Rafael da Silva Borges** para emissão de resposta no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da ouvidoria protocolo 16600023271729607656 do Sr. Antunes Brito de Oliveira;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Agosto de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

26/08/2022
